



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - O Kit de Materiais de Limpeza será composto pelos seguintes itens, conforme ATA nº 03/2025:

01 Frasco de água Sanitária de 2 l	01 Balde de 10 l
01 Vassoura de nylon	01 Pacote de saco para lixo de 30 l
01 Frasco de desinfetante de 2 l	02 Panos de limpeza
01 Frasco de detergente para louça de 500 ml	02 Esponjas para louça
01 Rodo	02 Pares de luvas de látex para limpeza tamanho g
01 Pacote de sabão em pó	

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 01 de julho de 2025.



Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva



Juliane Brum da Silveira
Presidente